

Código Nacional de Matrícula-CNM

067579.2.0003958-05

FICHA  
001

O OFICIAL

**DATA:-** 28 de fevereiro de 2.012.

**IMÓVEL:-** UM TERRENO URBANO constituído pelo **Lote 17, Quadra A**, setor 2º (Cohab), Bairro Alto Socorro, Situado à Av. Mogno. Confinando: ao Norte com o lote nº 04, ao Sul com a frente para à Av. Mogno, ao Leste com o lote nº 16 e ao Oeste com o lote nº 18. Medindo: do marco I ao II 10:10m (dez metros e dez centímetros), do marco II ao III 22:20m (vinte e dois metros e vinte centímetros), do marco III ao IV 10:10m (dez metros e dez centímetros), e do marco IV ao I 22:10m (vinte e dois metros). Perfazendo um total de **223:71m<sup>2</sup>** (duzentos e vinte e três metros e setenta e um centímetros quadrados)

**PROPRIETÁRIO:-** **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.249.241/0001-22, com sede na Prefeitura Municipal sito à Av. Vereador Antonio Nonato Pedrosa, nº 324, Alto Bec, Vila Administrativa, nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** AV.372-M-0067-L.2U, deste Registro.-

**TRANSPORTE:** A presente matrícula fica transportada com todos os seus atos válidos do Livro 02-U para ficha em 13 de outubro de 2023, com fundamento no Art. 7º do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023 do CNJ.-

**Flávio Apolinário Pereira - Escrevente. -**

**R.1-M-3.958-L.2-DATA:-** 28 de fevereiro de 2.012

Por Título Definitivo nº 1498/2012, expedido em 24 de janeiro de 2.012, o proprietário **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, supra qualificado, transferiu definitivamente por venda ao Senhor **KATIA CILENE GOMES MARINHO**, brasileira, solteira, func. Pública, portadora da cédula de RG. nº 2.116.113-SSP-PA e CPF sob o nº 372.079.892-53, residente e domiciliado em São Geraldo do Araguaia-PA, pelo preço de R\$ 171,27 (cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos), o imóvel objeto desta presente matrícula, sem condições.

**Flávio Apolinário Pereira - Escrevente. -**

**AV.2-M-3.958-L-2-U-DATA:-** 20 de julho de 2.012

Procedo a presente para ficar constando que, por requerimento datado de 20 de julho de 2.012, em forma legal, junto ao qual veio Carta de Habite-se nº 0000020/2012, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, em 19 de junho de 2.012; Alvará de Construção nº 0000028/2012, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, em 19 de junho de 2.012; Certidão Negativa de IPTU nº 00433/2012, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, em 09 de julho de 2.011, Guia da Previdência Social – GPS, expedida pelo Ministério da Previdência Social – MPS, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Secretaria da Receita Previdenciária – SRP, com código identificador sob o nº 5121597175/67, com Comprovante de Pagamento de Guia Recolhimento, com data do pagamento em 29 de junho de 2.012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000102012-12002175, e demais documentos que ficarão arquivados neste Serviço em pasta própria, a proprietária a senhora **KÁTIA CILENE GOMES MARINHO**, fez Averbar sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **área residencial de obra nova de 117,00m<sup>2</sup>** (cento e dezessete metros quadrados), situada na Avenida Mogno, 2º (Cohab), nesta cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, com a seguinte característica e descrição: uma casa edificada em tijolos com revestimento interno e externo, piso cerâmica, instalação elétrica e hidráulica embutida, cobertura de telha plan, forrada com forro de gesso, todo perímetro do terreno murado, com 08 (oito cômodos) e as seguintes divisões: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área coberta, com uma área total construída de **117:00m<sup>2</sup>** (cento e dezessete metros quadrados); com estado de conservação ótima.

**DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:** O valor comercial de área construída é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); o valor comercial do terreno é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com um total da avaliação do imóvel com a estrutura da construção e instalação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).-

067579.2.0003958-05

FICHA  
001

**Flávio Apolinário Pereira - Escrevente. -**

**R.3-M-3.958-L-2-DATA:-** 09 de agosto de 2.012.-

Por Cédula de Crédito Bancário de nº 237/ 3 / 220974306, emitida em 08 de agosto de 2.012, pela agência de São Geraldo do Araguaia/PA, e registrada sob o R-2.758-L3-N de Registro Auxiliar de Imóveis, deste Serviço, tendo como **EMITENTE** a proprietária a senhora **KÁTIA CILENE GOMES MARINHO**, supra qualificada, e como **AVALISTA** o senhor **EVERALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00355819634 expedida por Detran/PA em 22/01/2008 e inscrito no CPF sob o nº 539.565.244-20, residentes e domiciliados a Vila Cohab, nº151, nesta cidade, os quais constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, **uma Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal** em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP, de um financiamento concedido no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), pelo prazo de 1.826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias, a contar de 08 de agosto de 2012. Todos os demais encargos financeiros constantes na referida cédula.-

**Flávio Apolinário Pereira - Escrevente. -**

**AV.4-M-3.958-L-2- DATA:-** 27 de maio de 2.015.-

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, nos termos da Cédula de Crédito Bancário de nº 237/ 3 / 220974306, emitida em 08 de agosto de 2.012, registrada no **R-3** da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esse Serviço Imobiliário, e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI do município de São Geraldo do Araguaia, DAM, Guia sob o nº 51000003115, emitido em 22 de maio de 2.015, imóvel este avaliado em valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo recolhido o valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), verificou-se a **consolidação do imóvel** objeto desta matrícula, que passa a pertencer ao fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP.- Emolumentos: Código: 171; no valor de **R\$ 487,70** (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Selo de Segurança: **R\$ 0,60** (sessenta centavos) sob o nº 003.809.974. Série H.

**Flávio Apolinário Pereira - Escrevente.-**

**R.5 - M-3.958 - L.2-U - DATA:-** 23 de maio de 2.016.-

Procede-se à presente para ficar constando que, por força da averbação de consolidação da propriedade fiduciária, referente ao imóvel objeto desta matrícula, devidamente averbada sob o **AV-4** e de conformidade com: a) os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 719, relativos aos leilões realizados em 15 de fevereiro de 2016, e em 25 de fevereiro de 2016; e b) o termo de quitação exigido pelo § 5º., do artigo 27, da Lei Federal número 9.514/97, firmado pelos representantes legais do requerente, em 26 de fevereiro de 2.016, no qual certificou-se que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, **ocorreu a extinção da dívida**, originariamente apresentada na quantia de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) e, por consequência, a exoneração do requerente Banco Bradesco S/A., da obrigação de que trata o § 5º., do artigo 27, da citada Lei 9.514/97. Ficando assim o imóvel retro, **consolidado de forma plena** no patrimônio do credor. Nada

mais. Emolumentos: Código: 186; no valor de **R\$ 536,70** (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Selo de Segurança: **R\$ 0,60** (sessenta centavos) sob o nº 006.117.909. Série H.

**Flávio Apolinário Pereira - Escrevente.-**

MATRÍCULA

3.958-L.2-AD

FOLHA

017

O OFICIAL

*Continuação da folha 199 do Livro 2-U deste Serviço Imobiliário.-*

*9.514/97, firmado pelos representantes legais do requerente, em 26 de fevereiro de 2016, no qual certificou-se que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, originariamente apresentada na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e, por consequência, a exoneração do requerente Banco Bradesco S/A., da obrigação de que trata o § 5º, do artigo 27, da citada Lei 9.514/97. Ficando assim o imóvel retro, consolidado de forma plena no patrimônio do credor. Nada mais. Emolumentos: Código: 186; no valor de R\$ 536.70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).*

*Selo de Segurança: R\$ 0,60 (sessenta centavos) sob o nº 006.117.909. Série H.*

*Flávio Apolinário Pereira – Escrevente.-*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 31,45**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)